

Indicação nº 593/2026

Senhores Vereadores,

JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem, respeitosamente, indicar à Chefe do Executivo Municipal, Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, extensivo a Secretaria Municipal de Obras Públicas - SEMOP, que unam esforços para aplicação de pavimento asfáltico em toda extensão da Avenida Pau Brasil, localizada no bairro Bela Vista, (aproximadamente 2 km), visando melhorar o acesso de cerca de 2.000 moradores de loteamentos como o Flamboyantes aos serviços de saúde e comércio.

Justificativa

A presente indicação parlamentar tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras Públicas – SEMOP, a adoção das providências necessárias para a execução de pavimentação asfáltica em toda a extensão da Avenida Pau Brasil, localizada no bairro Bela Vista, abrangendo aproximadamente 2 km de via, em razão da relevante importância da referida obra para a mobilidade urbana, acessibilidade, desenvolvimento regional e melhoria da qualidade de vida da população local.

A Avenida Pau Brasil constitui uma importante via de ligação para os moradores dos loteamentos situados na região, especialmente do Loteamento Flamboyantes, atendendo diretamente cerca de 2.000 moradores que diariamente dependem da via para acesso aos serviços públicos essenciais, tais como unidades de saúde, estabelecimentos comerciais, instituições de ensino, transporte público e demais atividades econômicas e sociais do Município.



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 11 / 05 / 2026

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 31 / 05 / 2026

Miage Assunção
1º Secretário

Entretanto, a ausência de pavimentação adequada tem ocasionado sérios transtornos à população, comprometendo significativamente a trafegabilidade e a segurança viária. Em períodos chuvosos, a via apresenta acúmulo de lama, erosões, formação de buracos e dificuldade de circulação, dificultando o deslocamento de veículos, motocicletas, ciclistas e pedestres. Já nos períodos de estiagem, o excesso de poeira gera desconforto à população e potenciais riscos à saúde pública, especialmente para crianças, idosos e pessoas com problemas respiratórios.

Sob o aspecto técnico, a pavimentação asfáltica da referida avenida representa medida essencial de infraestrutura urbana, capaz de promover melhorias na drenagem superficial, redução do desgaste viário, aumento da durabilidade da malha urbana e maior eficiência no deslocamento da população. Além disso, a intervenção contribuirá diretamente para a redução dos custos de manutenção veicular, melhoria das condições de circulação do transporte público e facilitação do acesso de ambulâncias, viaturas de segurança e demais serviços de emergência.

Importante destacar que investimentos em infraestrutura viária possuem impacto direto no desenvolvimento urbano e socioeconômico da região, promovendo valorização imobiliária, estímulo ao comércio local e integração entre bairros e loteamentos. A melhoria das condições de acesso também fortalece a inclusão social e assegura maior dignidade aos moradores, garantindo melhores condições de mobilidade e acessibilidade urbana.

A presente proposição encontra respaldo no interesse público e nos princípios da eficiência administrativa, da dignidade da pessoa humana e do direito à cidade sustentável, previstos na Constituição Federal e nas diretrizes da política urbana. Assim, a execução da obra pleiteada representa não apenas uma melhoria estrutural, mas uma medida de grande *alcance social, capaz de beneficiar diretamente centenas de famílias que dependem diariamente da Avenida Pau Brasil para exercer suas atividades cotidianas.*



Diante do exposto, espera-se a sensibilidade e o empenho do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação, considerando sua elevada relevância para o fortalecimento da infraestrutura urbana, da mobilidade e da qualidade de vida da população do bairro Bela Vista e regiões adjacentes.

Parnamirim/RN, 11 de maio de 2026.

Respeitosamente,

Jonas Monteiro Carlos Godeiro

Vereador



Memorando 5- 2.981/2026

De: Jonas G. - GAB03

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/05/2026 às 10:52:18

Setores envolvidos:

GAB03, DPL

INDICAÇÕES

Retorno os autos com as referidas indicações, para prosseguimento legal.

Jonas Godelro
Vereador

Anexos:

INDICACAO_589_26_a_realizacao_de_um_estudos_de_viabilidade_tecnica_para_ampliacao_ou_reordenamento_do
INDICACAO_590_26_realizacao_de_uma_fiscalizacao_mais_efetiva_contra_o_uso_irregular_das_calçadas_e_da_pis
INDICACAO_591_26_placas_de_proibicao_de_estacionamento_em_horarios_de_pico_na_Avenida_Atila_Paiva_para
INDICACAO_592_26_realizacao_da_ornamentacao_junina_da_Praca_Aluisio_Alves_localizada_no_bairro_Parque_Ir
INDICACAO_593_26_aplicacao_de_pavimento_asfaltico_em_toda_extensao_da_Avenida_Pau_Brasil.pdf



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D85C-5941-DCD0-C876

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONAS MONTEIRO CARLOS GODEIRO (CPF 047.XXX.XXX-73) em 11/05/2026 10:54:44 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpamamirim.1doc.com.br/verificacao/D85C-5941-DCD0-C876>